



Termo de Referência – IABS PRS-AMA-CME-008/2023

Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Gerência de Fortalecimento de Cadeias Produtivas e Mercados do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia.

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.

Descrição Resumida do Projeto: Este projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza, a partir do fortalecimento de cadeias de valor agroextrativistas sustentáveis. Dentre suas atividades e objetivos, o projeto desenvolve ações de consolidação destas cadeias e mercados, baseadas na valorização e agregação de valor de produtos amazônicos; fortalecimento de organizações socioprodutivas locais; ações formativas e de capacitação; assistência técnica, pesquisa e aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, e ao mesmo tempo, gerem renda e promovem o valor socioeconômico e produtivo destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais e agroextrativistas, investindo em atividades que melhorem qualitativamente toda a cadeia produtiva, concentradas em três atividades principais:

- i. Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores e agroextrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;
- ii. Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;
- iii. Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto, estudos e acesso ao mercado, e divulgação e promoção de produtos amazônicos sustentáveis, garantindo a execução das atividades, e cumprimento de prazos e metas projeto.

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462 – Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS – Amazônia), a saber:

Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis.

Subcomponente 1.7 – Criação e/ou fortalecimento de elos entre Organizações Socioprodutivas e cadeias de valor de produtos Amazônicos priorizadas.

Atividade 1.7.2 – Criação de portal e aplicativo de divulgação e plataforma de comercialização de produtos amazônicos apoiados pelo projeto.

Subatividade 1.7.2.B – Gerência executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de comercialização e mercado (CME).

Componente 2 – Desenvolvimento de mercado.

Subcomponente 2.1 – Mapeamento de atores, diagnóstico e prognóstico técnico-participativo das cadeias produtivas priorizadas - Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas.

Atividade 2.1.1 – Identificação, mapeamento e avaliação dos principais atores sociais produtivos e realização de diagnóstico e prognóstico técnico-participativo e construção de Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto.

Subatividade 2.1.1.C – Gerência executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das cadeias produtivas.

Subcomponente 2.2 – Estudo e análise de mercados atuais e potenciais.

Atividade 2.2.1 – Realização de estudos de mercado atuais e potenciais das cadeias produtivas alvo do projeto, incluindo mercados locais/regionais, institucionais, de inserção produtiva, nacional e externo, considerando a agregação de valor local e produtos e processos produtivos atuais e futuros.

Subatividade 2.2.1.B – Gerência executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de comercialização e mercado (CME).

Subcomponente 2.3 – Realização de ações de promoção de produtos e consolidação de mercados, incluindo atividades de sensibilização, criação e fortalecimento de marca(s) “Amazônicas”.

Atividade 2.3.1 – Planejamento e validação de ações de promoção de produto(s) e cadeias produtivas alvo do projeto, com foco no estabelecimento de "marcas amazônicas".

Subatividade 2.3.1.A – Gerência executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de comercialização e mercado (CME).

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do projeto e serão executadas de acordo com as suas diretrizes. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a equipe interna, com demais equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias;
2. Gerenciar, monitorar e acompanhar atividades como: levantamentos de dados, mapeamentos, identificação de preços, produtos, fluxos, mercados atuais, potenciais e oportunidades de novos negócios, bem como o desenvolvimento de oficinas participativas e avaliação de relatórios técnicos ligados aos Planos de Fortalecimento das Cadeias Produtivas e Estudos de Mercados;
3. Gerenciar, monitorar e acompanhar os contratos existentes e futuros para a execução de trabalhos específicos relativos ao tema da gerência em questão;
4. Apoiar a identificação de gargalos para o fortalecimento das seis cadeias produtivas alvo do projeto, a saber: **Amazonas (AM)**: cadeias do pirarucu de manejo (*Arapaima gigas*) e castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*); **Pará (PA)**: cadeias do açaí (*Euterpe oleracea*) e cacau (*Theobroma cacao*); e **Rondônia (RO)** cadeias do café (*Coffea sp.*) e peixes redondos, como o Tambaqui, o Pacú e Pirapitinga (*Colossoma macropomum*, *Piaractus mesopotamicus*, *Piaractus brachypomus*, etc);
5. Pesquisar, selecionar e desenvolver conteúdos e referências a respeito das cadeias produtivas do projeto, estudos e pesquisas de mercado, incluindo especificidades afeitas à igualdade de gênero e juventudes, metodologias participativas e de apoio às capacitações e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com as famílias produtoras e agroextrativistas selecionadas;
6. Apoiar a elaboração das campanhas de *marketing*, bem como a divulgação e a promoção dos produtos, sensibilização, criação e consolidação de marcas "amazônicas", inclusive aquelas que incorporam produtos produzidos por mulheres e por povos e comunidades tradicionais;
7. Identificar novos produtos, derivados ou reaproveitados, novos mercados, critérios de certificação, demandas de qualificação profissional, questões legais e sanitárias, possibilidades de agregação de valor, processos de fabricação inovadores e conhecimento sociotécnico observando as seis cadeias produtivas trabalhadas pelo projeto;
8. Conduzir, facilitar, mobilizar e organizar reuniões e treinamentos a serem realizados com prestadores de serviços e com os beneficiários do projeto;
9. Elaborar formulários e indicadores de monitoramento, apoiar no planejamento, gerenciamento e avaliação da execução das atividades das consultorias, produzindo relatórios e apoiando na sistematização de informações ao longo do projeto;
10. Realizar articulação institucional conforme planejamento interno do projeto, apresentando relatórios de seleção e avaliação das propostas submetidas para validação pelo comitê consultivo;
11. Promover conexões e integração colaborativas entre os atores de cada cadeia de abastecimento, bem como intercâmbio de conhecimentos, parcerias e acordos comerciais;
12. Divulgar e promover a abertura dos mercados locais, regionais, nacionais e externos;

PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Proporção do recurso	Mês
Plano de Trabalho, contendo a descrição da metodologia a ser utilizada para organização e sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades	1/26	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/26	2 ao 26
TOTAL		
R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) pagos em 26 parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega dos produtos estabelecidos acima.		
RESPONSABILIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS. • Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas. • Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica. • Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato. 		

PRÉ-REQUISITOS

- Formação superior nas áreas das Ciências Humanas (Administração, Economia, Ciências Sociais, e afins) ou Ciências Agrárias (Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Agroecologia e afins).
- Experiência profissional de no mínimo 1 ano em gestão de projetos
- Experiência profissional nos temas de Cadeias Produtivas, Abertura de Mercados, Comercialização, Logística, Pesquisa de Mercado e/ou *Marketing*, Gestão Organizacional e Vendas
- Conhecimento atualizado sobre políticas públicas e regulação de cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- Desejável experiência com Bioeconomia, Comércio Justo e Ético, Certificação e/ou Economia Circular;
- Desejável experiência com organizações socioprodutivas de pequenos produtores;
- Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas;
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais;
- Conhecimento em pacote Office e gestão de documentos;
- Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para trabalho presencial;
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto;
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS, escritório de Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de Fortalecimento de Cadeias e Mercados

Período de Vigência do contrato:
novembro/2023 a dezembro/2025 (26 meses)

Data: 25 de outubro de 2023